



Município do Marco Canaveses

Aviso

Sumário: Revogação do Despacho 07/VER/2024, de 16 de agosto e Delegação e Subdelegação de Competências no Senhor Chefe da Divisão do Gabinete de Informática António Armando Oliveira Pinheiro

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ao abrigo da competência da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e da faculdade conferida pelo artigo 36.º e para os efeitos estatuído no artigo 56.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação, torna-se público que:

Por decisão do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Nuno Pinto, do **Despacho 08/VER/2024**, de 02 de outubro de 2024, procedeu-se à Delegação e subdelegação de competências na Senhor Chefe da Divisão do Gabinete de Informática - **António Armando Oliveira Pinheiro**

Os documentos supra referidos e que se dão como reproduzidos, encontram-se integralmente disponíveis para consulta através de Edital, nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na internet em www-cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 22 de outubro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

Cristina Vieira